Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo
Objeto: AQUISIÇÃO DE BALAS PARA FESTIVIDADES NATALINAS

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de balas mastigáveis destinadas à distribuição gratuita durante as Festividades Natalinas de 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu.

A distribuição integra tradicionalmente as atividades da programação natalina, especialmente as ações destinadas ao público infantil, como a presença e as atividades relacionadas ao Papai Noel, contribuindo para o caráter festivo e acolhedor dos eventos realizados pelo Município.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de estoque suficiente para atender à demanda prevista para a programação. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de balas em quantitativo adequado, garantindo a disponibilidade dos produtos para distribuição durante as atividades programadas.

A contratação permitirá atender de forma adequada ao público participante, especialmente crianças e famílias, contribuindo para a continuidade das ações tradicionalmente realizadas durante as festividades de Natal e para a adequada execução da programação promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta. A presente demanda não foi contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jahu para o exercício de 2026, estando prevista no planejamento setorial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que realiza anualmente a programação oficial das Festividades Natalinas.

Justificativa: a aquisição destina-se a ação tradicional e recorrente do calendário oficial do Município, de baixo vulto (valor estimado de R$ 27.586,00), com necessidade certa e data definida de execução (dezembro de 2026), cuja não realização comprometeria a programação natalina e o atendimento ao público, especialmente o infantil.

A ausência da demanda no PCA não afasta sua compatibilidade com o planejamento do Município: a despesa conta com dotação orçamentária específica (Ficha 692 – Órgão/Unidade 02.31.01 – Classificação 13.392.0027.2057 – Natureza 3390.3007), conforme informe de fls. 22, e com autorização da Secretaria de Economia e Finanças para a realização do pregão eletrônico (fls. 23), estando a fase preparatória instruída com os elementos

exigidos pelo art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao § 17 do Parecer Jurídico de fls. 58/63, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicita a inclusão da presente demanda por ocasião da revisão/atualização do PCA 2026 e compromete-se a contemplar a aquisição de itens destinados às Festividades Natalinas nos Planos de Contratações Anuais dos exercícios seguintes, de modo a assegurar a compatibilidade da fase preparatória com o plano, nos termos do art. 12, inciso VII, e do art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza anualmente uma ampla programação de festividades natalinas, contemplando diversas ações com a presença do Papai Noel, como a tradicional Casinha do Papai Noel, sua descida, passagem pelos bairros e participação em eventos e demais atividades promovidas durante o período.

Para atender às diferentes formas de distribuição realizadas ao longo da programação, estima-se a necessidade de aquisição de 1.400 kg de balas mastigáveis de sabores variados, distribuídos da seguinte forma:

1.000 kg de balas mastigáveis acondicionadas em pacotes individuais de 50 g, destinados às ações em que a entrega ocorre de forma individual e organizada, como na Casinha do Papai Noel e em outras atividades da programação;

400 kg de balas mastigáveis sortidas a granel, destinadas às ações em que o Papai Noel realiza a distribuição direta das balas ao público, como durante sua passagem pelos bairros, na descida do Papai Noel, em eventos de maior público e demais atividades previstas.

Memória de Cálculo

A estimativa dos quantitativos considera a experiência das programações natalinas realizadas em anos anteriores, bem como as diferentes atividades previstas e suas respectivas formas de distribuição.

Quantidade total estimada: 1.400 kg

1.000 kg em pacotes de 50 g:

1.000 kg = 1.000.000 g

1.000.000 g ÷ 50 g = 20.000 pacotes individuais

O quantitativo permitirá a disponibilização de aproximadamente 20.000 pacotes de 50 g, possibilitando uma distribuição individualizada e organizada durante as ações em que esse formato se mostra mais adequado.

400 kg de balas a granel:

O quantitativo de 400 kg será destinado às ações que demandam distribuição direta pelo Papai Noel, permitindo sua utilização durante a passagem pelos bairros, descida do Papai Noel, eventos de maior concentração de público e demais atividades integrantes da programação natalina.

Justificativa da Quantidade

A definição dos quantitativos considera a abrangência da programação natalina e as diferentes dinâmicas de distribuição. Os pacotes de 50 g permitem maior organização e controle na entrega individual, enquanto as balas a granel atendem às atividades em que a distribuição ocorre diretamente pelo Papai Noel ao longo dos eventos e de seus deslocamentos.

Dessa forma, os dois formatos são necessários e complementares para atender adequadamente às diversas ações previstas durante as Festividades Natalinas de 2026.

Consideração da Economia de Escala

A aquisição planejada do quantitativo total de 1.400 kg favorece a obtenção de condições comerciais mais vantajosas em razão do volume adquirido, além de reduzir a necessidade de aquisições fragmentadas ou emergenciais durante a execução da programação.

Conclusão

A aquisição de 1.400 kg de balas mastigáveis, sendo 1.000 kg em pacotes individuais de 50 g e 400 kg a granel, mostra-se adequada às diferentes formas de distribuição previstas nas Festividades Natalinas de 2026, garantindo quantidade suficiente e formatos compatíveis com as diversas ações realizadas com a presença do Papai Noel.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor total estimado da contratação é de **R$ 27.586,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**, conforme o **Relatório da Cotação de fls. 17/20-verso** (Solução SisCotação, relatório com referência em 27/08/2026, assinado pelo Departamento de Compras), que constitui o documento de estimativa a que se refere este item.

A pesquisa de preços observou o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, combinando pesquisa direta com fornecedores do ramo (Toffano Produtos Alimentícios Ltda., Pietrobon & Cia. Ltda. e E.R. Perez Ltda., cujos orçamentos estão juntados aos autos) e preço público obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (contratação do Município de Embu-Guaçu/SP, valor atualizado pelo IPCA). O preço unitário de referência de cada item corresponde à média aritmética dos preços obtidos:

Item	Descrição	Qtde.	Preços obtidos (R$/kg)	Preço ref. (R$/kg)	Valor estimado (R$)
01	Balas mastigáveis sortidas em pacotes individuais de no mínimo 50 g	1.000 kg	Toffano 19,37 · Pietrobon 20,91 · E.R. Perez 25,00 · PNCP 22,85	22,03	22.030,00
02	Balas mastigáveis sortidas a granel	400 kg	Toffano 12,39 · Pietrobon 13,90 · E.R. Perez 15,37	13,89	5.556,00
	TOTAL ESTIMADO	**1.400 kg**			**27.586,00**

Memória de cálculo: Item 01 – (19,37 + 20,91 + 25,00 + 22,85) ÷ 4 = R$ 22,03/kg × 1.000 kg = R$ 22.030,00; Item 02 – (12,39 + 13,90 + 15,37) ÷ 3 = R$ 13,89/kg × 400 kg = R$ 5.556,00. Total: R$ 27.586,00.

O valor estimado corresponde ao informe de dotação orçamentária de fls. 22 (Ficha 692, R$ 27.586,00) e ao item 3.2 da minuta do edital. A planilha preliminar de fls. 10, elaborada pela Secretaria com base em um único orçamento, foi superada pelo Relatório da Cotação de fls. 17/20-verso, que prevalece para todos os fins (art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021; § 19 do Parecer Jurídico de fls. 58/63).

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição de 1.400 kg de balas mastigáveis, sendo 1.000 kg acondicionados em pacotes individuais de 50 g e 400 kg a granel, destinadas às Festividades Natalinas de 2026.

Por se tratar de aquisição de material de consumo, não se aplicam serviços de manutenção ou assistência técnica, devendo os produtos atender às especificações de qualidade, embalagem, validade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Opta-se pelo parcelamento do objeto em 2 (dois) itens, com adjudicação por item, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, e do art. 40, inciso V, alínea "b", e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021:

Item 01 – 1.000 kg de balas mastigáveis sortidas em pacotes individuais de no mínimo 50 g;

Item 02 – 400 kg de balas mastigáveis sortidas a granel.

Razões da divisão em itens:

- **Viabilidade técnica:** os dois itens são produtos distintos quanto à forma de apresentação, embalagem e finalidade de uso. O Item 01 exige pacote industrial dosado e lacrado de fábrica, com rotulagem própria, destinado à entrega individual e organizada (Casinha do Papai Noel e atividades similares); o Item 02 é fornecido a granel, em embalagens comerciais de fábrica, para distribuição direta pelo Papai Noel em deslocamentos e eventos de grande público. A divisão não compromete a

funcionalidade do conjunto, pois cada item atende a uma dinâmica de distribuição própria (art. 40, § 2º, inciso I).

- **Ampliação da competição:** a adjudicação por item permite a participação de fornecedores que trabalhem com apenas uma das apresentações – fabricantes ou distribuidores de balas embaladas em pacotes ou de balas a granel –, evitando que a exigência de fornecer ambos os produtos restrinja a disputa. A pesquisa de preços demonstrou essa realidade de mercado, com marcas e preços distintos por apresentação (art. 40, § 2º, inciso III).
- **Viabilidade econômica e economia de escala:** cada item mantém quantitativo expressivo (1.000 kg e 400 kg), suficiente para preservar o ganho de escala na formação dos preços. Por isso, não se adotou divisão adicional (por sabor, por lote ou por evento), que fragmentaria o volume, elevaria custos unitários e de gestão contratual e não traria vantagem à Administração (art. 40, § 3º, inciso I).
- **Compatibilidade com a participação exclusiva de ME/EPP:** a divisão em itens é compatível com a destinação exclusiva do certame a microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006) e favorece a participação de pequenos fornecedores locais e regionais.

Não parcelamento da entrega: a entrega de cada item será única, até 01/12/2026, conforme o Termo de Referência, pois toda a quantidade será utilizada em programação concentrada em dezembro de 2026, sendo desvantajoso fracionar a entrega no tempo. A condição de pagamento (parcela única, após o recebimento do objeto) não se confunde com o parcelamento do objeto, ora justificado (§§ 20 e 28 do Parecer Jurídico de fls. 58/63).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende-se, com a aquisição, garantir o atendimento adequado às Festividades Natalinas de 2026, disponibilizando quantidade suficiente de balas para as diferentes ações previstas na programação.

A contratação planejada e realizada em quantitativo previamente estimado busca proporcionar maior economicidade, evitando aquisições fragmentadas ou emergenciais e possibilitando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

Quanto aos recursos humanos e materiais, a aquisição dos produtos nas formas previstas, sendo pacotes individuais de 50 g e balas a granel, facilitará a organização e a distribuição durante os eventos, reduzindo a necessidade de manuseio e preparação pela equipe da Secretaria e contribuindo para maior eficiência na execução das atividades.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.
Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de 1.400 kg de balas mastigáveis, sendo 1.000 kg acondicionados em pacotes individuais de 50 g e 400 kg a granel, mostra-se adequada e necessária para atender às demandas das Festividades Natalinas de 2026, promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu. Os quantitativos e as formas de apresentação dos produtos são compatíveis com as diferentes dinâmicas de distribuição previstas durante a programação, contemplando ações como a Casinha do Papai Noel, a descida do Papai Noel, sua passagem pelos bairros e demais eventos realizados no período. Assim, considera-se a contratação tecnicamente viável e adequada à solução da necessidade identificada, possibilitando o atendimento das ações programadas de forma organizada e compatível com o interesse público.
Jahu/SP, 22 de outubro de 2026. **MURILO RONCHESEL** Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo **Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**